



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto (Aracotob) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto (Aracotob) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

*ITL/pds18-162

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/12/2025.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Verificar as assinaturas; acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/10456506843072881>